



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**PARECER DO RECURSO DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA REFERENTE AO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS, OBJETO DO EDITAL N.º  
50/2019 - PROG/UEMA, SOLICITADO PELA CANDIDATA MARIA ITSKOVICH**

**1 Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais.**

**1.1 Edital n.º 50/2019-PROG/UEMA.**

**1.1.1 Curso de Música.**

**1.1.1.1 Área/ Subárea: Artes/ Música/ Teoria da Música. (Professor Substituto); 01 vaga [20 horas].**

Em resposta ao recurso contra o resultado da prova didática referente ao edital n.º 50/2019-PROG/UEMA feito pela candidata MARIA ITSKOVICH, em que ela solicita a anulação e revisão da nota da prova didática e solicita um novo exame, a Comissão Examinadora do processo seletivo para professor substituto da UEMA esclarece que não será possível devido à candidata entrar com recurso fora do prazo de acordo com o item 9.4.6 do Edital 50/2019-PROG/UEMA.

Para maiores informações a respeito do caso, a requerente deve procurar o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais/ Curso de Música.

São Luís - MA, 28 de maio de 2019.

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

Prof. José Roberto Froes da Costa – presidente.

Prof. Ciro de Castro – secretário.

Prof. Christoph Clemens Kustner – membro.